

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Geraldo José Filiaci Cunha*

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.538.635 de 05/05/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **3 (três) páginas**, foi apresentado em 05/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.544.264, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.538.635** e averbado no registro nº 670.205 de 06/08/2003 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

FUNDO DE INVESTIMENTO

São Paulo, 05 de maio de 2022

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Cristiano Assunção Duarte
Escrevente Substituto

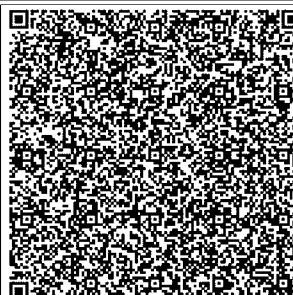
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,48	R\$ 17,78	R\$ 12,18	R\$ 3,30	R\$ 4,28
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,01	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201621090168348



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TIBF000020715AD22W

Protocolo nº 1.544.264 de 05/05/2022 às 13:39:10h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.538.635 em 05/05/2022 e averbado no registro nº 670.205 de 06/08/2003 neste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 62,48	R\$ 17,78	R\$ 12,18	R\$ 3,30	R\$ 4,28	R\$ 3,01	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII
CNPJ nº 00.332.266/0001-31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022

- 1. DATA E LOCAL:** 02 de maio de 2022, na sede da Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da consulta formal nº 01/2022, em 31 de março de 2021 ("Consulta Formal"), nos termos do art. 13.9 do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Consulta Formal também foi publicada no site da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A.-Brasil, Bolsa, Balcão.
- 3. PRESENCAS:** Os cotistas representando 67,56% (sessenta e sete vírgula cinquenta e seis por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Bruno Oliveira
Secretário: Isabela Perez
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Pauta Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) Aprovação do orçamento anual do exercício de 2022.
- (iii) Aprovação do novo Regimento Interno Do Comitê De Cotistas.
- (iv) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Recebidos e apurados os votos:

Em Pauta Ordinária:

Protocolo nº 1.544.264 de 05/05/2022 às 13:39:10h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.538.635** em **05/05/2022** e averbado no registro nº 670.205 de 06/08/2003 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 62,48	R\$ 17,78	R\$ 12,18	R\$ 3,30	R\$ 4,28	R\$ 3,01	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33

- (i) 95,38% (noventa e cinco vírgula trinta e oito por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) 95,38% (noventa e cinco vírgula trinta e oito por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à aprovação do orçamento anual do exercício de 2022.
- (iii) 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à aprovação do novo Regimento Interno Do Comitê De Cotistas.
- (iv) Os cotistas deliberaram da seguinte forma sobre a eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

(a) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

- (i) Anita Scal; e
- (ii) Abner Melo.

(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

- (i) 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ 28.757.546/0001-00), representado por Felipe Pires Teatini (candidato 01);
- (ii) 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliários (CNPJ 08.431.747/0001-06), representado por Gustavo de Siqueira Tanganelli (candidato 02);
- (iii) 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliários (CNPJ 18.307.582/0001-19), representado por Gustavo de Siqueira Tanganelli (candidato 03); e
- (iv) 99,97% (noventa e nove vírgula noventa e sete por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram

Protocolo nº 1.544.264 de 05/05/2022 às 13:39:10h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.538.635** em **05/05/2022** e averbado no registro nº 670.205 de 06/08/2003 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 62,48	R\$ 17,78	R\$ 12,18	R\$ 3,30	R\$ 4,28	R\$ 3,01	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33

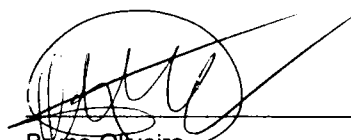
pela aprovação do membro Aliance Sonae Shopping Center S.A. (CNPJ 05.878.397/0001-32), representado por João Marcelo Reis Vianna Pinheiro (candidato 04).

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas do Shopping a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

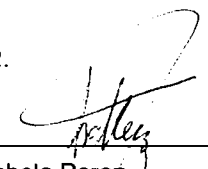
Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.


Bruno Oliveira
Presidente

São Paulo, 02 de maio de 2022.


Isabela Perez
Secretária